

InfoPreve IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA



Informativo Semestral do Instituto - Junho/2022

Chegamos aos R\$ 50 Milhões!!

Dentre as importantes missões do Instituto de Previdência está a boa administração dos recursos financeiros depositados, que possuem o objetivo de manter hoje e no futuro o correto pagamento das aposentadorias e pensões. Através do pontual repasse mensal dos valores patronais e descontados dos servidores e a correta aplicação dos mesmos no mercado financeiro, no mês de Abril de 2022, o IPREVE conseguiu chegar a marca histórica, de R\$ 50.485.743,08 de patrimônio investido.



Atingir as metas de investimentos têm sido tarefa árdua, devido ao comportamento do mercado financeiro em períodos tão atípicos como os últimos anos.

Processo Seletivo Simplificado



Objetivando fortalecer a autonomia da autarquia e profissionalizar a direção do IPREVE, foi definida a realização do Processo Seletivo para a área de Contabilidade.

O Edital foi divulgado em 18/05/2022 para contratação por período temporário de Contador, com permanência até o momento em que se realizar concurso público para este cargo.

Foi definida comissão para análise das inscrições e o processo será finalizado até 30/06/2022.

Nesta Edição:

Aposentadoria Especial para Professores: Saiba se você tem direito.
Pág. 03

Audiência Pública Anual
Pág. 05

Conselheiros: Quem te representa hoje.
Pág. 06

IPREVE em Números.
Pág. 08

Cálculo Atuarial: O resumo feito pela Lumens Atuarial.
Pág. 10

Congressos e Eventos: Capacitação para os nossos colaboradores e Conselheiros
Pág. 12

Contato Fale conosco, estamos aguardando você.
Pág. 13

Sempre com o objetivo de mantê-los bem informados, nesta edição do INFOPREVE traremos detalhes relativos às rotinas e novidades ocorridas no Primeiro Semestre de 2022.

Em Números, citamos a evolução do patrimônio financeiro do Instituto, e a prestação de contas detalhada do período.

Dentro deste tema, ressaltamos que a manutenção da saúde financeira do Instituto depende grandemente do compromisso da atual administração municipal, que vem mantendo em dia os repasses das contribuições da massa de servidores ativos, de sua contribuição patronal, bem como dos aportes relativos ao deficit atuarial.

Tratando-se do cálculo atuarial, informaremos detalhes compilados pela empresa atuária responsável, que nos trouxe o montante do deficit e a melhor forma de administrá-lo.

Na área Jurídica, dedicamos esta edição ao detalhamento da Aposentadoria Especial para Professores, suas regras e particularidades.

Dentre os eventos ocorridos no semestre, destacamos nossa Audiência Pública, e registramos reuniões, congressos e treinamentos realizados para atualização da certificação profissional, que se tornou obrigatória a partir da implementação da Portaria 9.907 de 14/04/2020.

Desejamos ótima leitura a todos, e estamos sempre aguardando sua visita!



Edivaldo Navarro Cachoeira

Equipe:

Diretor-Presidente:
Edivaldo Navarro Cachoeira

Diretora Administrativa e Financeira:
Juliane da Silva Magalhães

Advogado: Lucas Scagliusi Miguel

Agentes Administrativos:
Marciel Berlim
Elizangela de Andrade de Souza

Auxiliar Administrativo:
Pâmela Caroline Regis

Redação: Elizangela de Andrade de Souza
Edição & Arte: Pâmela Caroline Regis

Revisão: Juliane da Silva Magalhães
Edivaldo Navarro Cachoeira
Pâmela Caroline Regis

Informativo Digital
Junho/2022



IPREVE

Neste semestre o tema é a aposentadoria especial para os professores.

O que mudou com a Reforma Previdenciária?

Quem tem direito?

Quais são as regras previstas?

Aposentadoria Especial para Professores

Há três regras previstas na Lei Complementar nº 278/21 cuja aplicação depende da data em que o servidor ingressou sendo efetivo do município.

1. Para os servidores que ingressaram ou vierem a ingressar após 10/09/2021 observam-se as seguintes regras:

- a) possuir no mínimo 60 (sessenta) anos de idade, se homem; ou 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher;
- b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição em atividades exclusivas de magistério;
- c) 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público; e
- d) 5 (cinco) anos no cargo em que for concedida a aposentadoria.

Cálculo do benefício: 70% da média das 300 últimas remunerações, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição

2. Para os servidores que ingressaram entre 01/01/2004 e 10/09/2021 são observadas as seguintes hipóteses:

- a) 57 (cinquenta e sete) anos de idade se mulher e 60 (sessenta) anos de idade se homem, desde que possua cumulativamente 35 (trinta e cinco) anos de contribuição se mulher e 40 (quarenta) anos de contribuição se homem, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;
- b) 58 (cinquenta e oito) anos de idade se mulher e 61 (sessenta e um) anos de idade se homem, desde que possua cumulativamente 34 (trinta e quatro) anos de contribuição se mulher e 39 (trinta e nove) anos de contribuição se homem, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;
- c) 59 (cinquenta e nove) anos de idade se mulher e 62 (sessenta e dois) anos de idade se homem, desde que possua cumulativamente 33 (trinta e três) anos de contribuição se mulher e 38 (trinta e oito) anos de contribuição se homem, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;
- d) 60 (sessenta) anos de idade se mulher e 63 (sessenta e três) anos de idade se homem, desde que possua cumulativamente 32 (trinta e dois) anos de contribuição se mulher e 37 (trinta e sete) anos de contribuição se homem, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;
- e) 61 (sessenta e um) anos de idade se mulher e 64 (sessenta e quatro) anos de idade se homem, desde que possua cumulativamente 31 (trinta e um) anos de contribuição se mulher e 36 (trinta e seis) anos de contribuição se homem, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

f) 62 (Sessenta e dois) anos de idade se mulher e 65 (sessenta e cinco) anos de idade se homem, desde que possua cumulativamente 30 (trinta) anos de contribuição se mulher e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição se homem, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

No caso dos professores haverá redução de 05 anos nos requisitos de idade e tempo de contribuição.

Cálculo do benefício: 100% da média das 300 últimas remunerações.

3. Para os servidores que ingressaram até 31/12/2003 são observadas as seguintes hipóteses:

- a) 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se homem, e 50 (cinquenta) anos de idade, se mulher;
- b) 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher;
- c) 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;
- d) 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Cálculo do benefício: corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Importante ressaltar que, apenas os professores que comprovem o efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e médio em seus diversos níveis e modalidades, ou ainda as funções de direção, coordenação e orientação pedagógica, desde que exercidas por integrantes de cargos de professores e em unidades escolares, farão jus à contagem especial.

Portanto, professores que estejam trabalhando na Secretaria de Educação ou em qualquer outro local fora da escola não poderão se aposentar com base nas regras mencionadas.

Ademais, funções administrativas (como Secretaria de escola, auxiliares etc.), especialistas em assuntos educacionais (Orientador Educacional, Administrador Escolar e Supervisor Escolar), e qualquer outra função que não esteja vinculada às atividades-fim da educação (docência), ainda que exercidas dentro de escolas, também não ensejam a aplicação da contagem especial.

Benefícios do Semestre:

- ✓ 05 aposentadorias por tempo de contribuição;
- ✓ 02 aposentadorias por invalidez ou morte



Lucas Scagliusi Miguel
Advogado
OAB/SC 43.829

Realizou-se no dia 21 de fevereiro de 2022 na Câmara Municipal de Vereadores de Barra Velha a Audiência Pública, como determina o Art. 9º, §4º da Lei 101/2000:

“Art. 9º [..]

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”

Os dados estratégicos e de Governança foram apresentados por nosso Presidente Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira, enquanto os dados financeiros foram explanados por nossa Diretora Administrativa e Financeira Juliane da Silva Magalhães. E por fim, o Advogado do Instituto Lucas Scagliusi Miguel explanou detalhes acerca de nossa reforma Previdenciária, esclarecendo pontos determinantes da Lei, cujas alterações foram necessárias para adequação dos processos e para garantir o futuro tanto das aposentadorias quanto do Instituto enquanto autarquia.

Estiveram presentes vereadores, servidores da ativa e representantes dos aposentados e pensionistas.

Reforçamos a extrema importância da participação dos servidores e beneficiários a fim de reforçar os princípios da administração pública.



Conforme agenda pré-definida, mensalmente reúnem-se os conselheiros do Instituto para analisar o cumprimento das ações administrativas, deliberar sobre as necessidades correntes e discutir sobre proposições e/ou sugestões para melhoramento da administração e investimentos dos recursos. Os Conselhos são formados por servidores da ativa e representantes dos inativos, sendo Certificados para tal tarefa, trazendo transparência, segurança e confiabilidade aos processos do IPREVE.

Ao Conselho Deliberativo cabe deliberar, decidir o que pode e deve ser feito, desde pequenas ações para a manutenção das atividades, bem como decisões estratégicas.

Como grupo auditor, temos o Conselho Fiscal, responsável por fiscalizar as ações anteriores, analisar e aprovar as ações realizadas pelo conselho deliberativo, pela administração e pelo Comitê de Investimentos.

O Comitê de Investimentos por sua vez, trata da análise e decisão estratégica com relação à movimentação do patrimônio do IPREVE no mercado financeiro. O Comitê de Investimentos é assessorado por empresa especializada na área, que verifica e sugere as ações a serem tomadas, baseados em estudos macroeconomicos.

A agenda de reuniões bem como as atas das mesmas podem ser acessadas na íntegra no site do IPREVE.

Conselho Deliberativo

Titular	Suplente
Eliane Maria Mello	Leticia Schmidt Siloto
Edneia Tomaz	Henrique H. Baum
Luciana Erbs da Costa Kochhann	Maria Augusta Fogaça de Souza
Marcia Nunes Silveira	Ronivan Picharki
Vergilio Maia Filho	Maiume Elisabete Ignácio
Suélen Boreck	Claunice Arbigaus Ignácio
Jacinda Maria Dethiuki Padilha	Nilma Salete de Mello Estrai

O que é a Certificação Profissional no RPPS?

A Portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020, estabelece requisitos mínimos para dirigentes de unidade gestora, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e membros do Comitê de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os gestores e conselheiros atualmente em exercício terão um prazo para se adequar aos novos moldes, assim como para a realização das provas específicas de certificação.

A nova regra vale tanto para os ocupantes atuais dos cargos como para os que forem nomeados a partir desta data.

Comitê de Investimentos

Edivaldo Navarro Cachoeira

Juliane da Silva Magalhães

Lucas Scagliusi Miguel

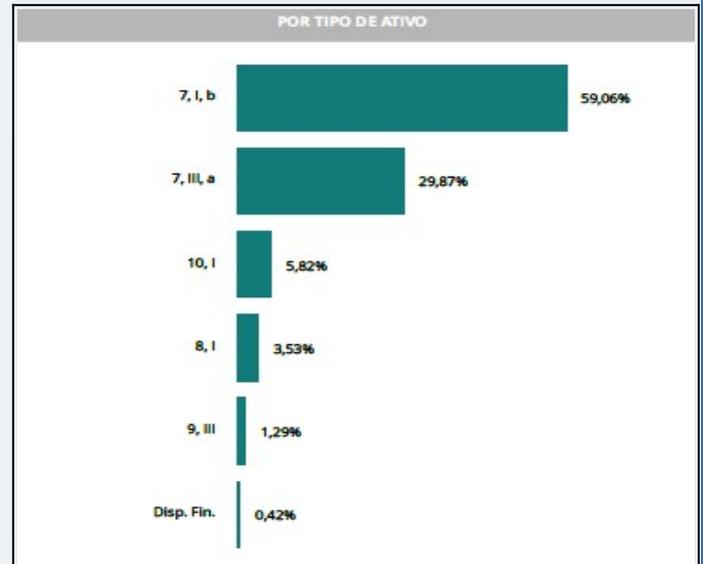
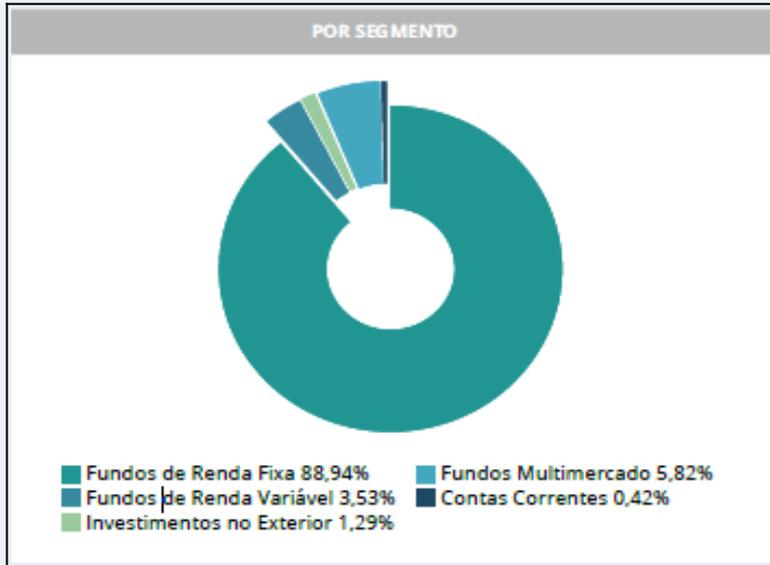
Conselho Fiscal

Titular	Suplente
Maria Helena de Oliveira	Luiz Claudio Brenneisen
João Paulo de Mello Felipe	Ivete Neitzel Gonçalves
Jonas Nestor da Silva	Dulceleia da Rosa Malheiros
Luciana Maria da Costa	Ramon Mendiela Ventura

Distribuição da Carteira

ATIVOS	%	JUNHO (R\$)	MAIO (R\$)
FUNDOS DE RENDA FIXA	88,9	45.908.496,79	45.207.128,89
BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF	2,4	1.217.038,34	1.211.433,93
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	5,6	2.894.720,06 ▲	2.842.945,60
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	3,0	1.552.822,84	1.547.723,41
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	3,7	1.922.794,67	1.905.301,88
BB Previdenciário Títulos Públicos IDkA 2	1,7	870.727,35	868.416,44
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	2,9	1.491.477,06	1.496.756,65
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA IV	1,4	736.132,28	733.838,74
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	0,1	60.805,02	60.599,97
BB Previdenciário Títulos Públicos XI	1,6	846.867,39 ▼	844.245,43
Caixa Brasil Referenciado	16,1	8.332.896,08	8.698.132,81
Caixa Brasil Títulos Públicos	7,3	3.762.081,00	3.723.968,38
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	4,1	2.092.776,98	2.100.726,13
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	14,1	7.263.580,25 ▲	6.313.476,48
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	3,2	1.665.254,50	1.683.773,31
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	2,1	1.084.921,12	1.081.199,60
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	5,6	2.897.469,54	2.871.341,01
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+	6,5	3.347.748,59	3.346.254,36
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	1,7	892.476,40	890.424,76
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	5,8	2.975.907,32	2.986.570,00
FUNDOS MULTIMERCADO	5,8	3.005.798,01	3.031.601,24
BB Previdenciário Multimercado	2,5	1.309.784,24	1.306.977,34
Caixa Bolsa Americana Multimercado	1,0	498.958,47	541.053,40
Caixa Juros e Moedas Multimercado	2,3	1.197.055,30	1.183.570,50
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	3,5	1.822.973,75	2.045.899,33
BB FIC FIA Valor	0,8	413.068,11	470.709,85
Caixa FIA Brasil Ibovespa	0,7	356.268,96	401.469,08
Caixa FIC FIA Multigestor	2,0	1.050.636,68	1.173.720,40
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	1,3	666.202,99	662.269,55
Caixa FIA Institucional BDR Nível 1	0,8	423.962,09	420.482,72
Itaú FIC FIA BDR Nível 1	0,5	242.240,90	241.786,83
CONTAS CORRENTES	0,4	214.263,30	642.034,89
Banco do Brasil	0,0	-	12.184,09
Caixa Econômica Federal	0,4	214.263,30	629.850,80
Itaú Unibanco	0,0	-	-
TOTAL DA CARTEIRA	100	51.617.734,84	51.588.933,90
▲ Entrada de Recursos	▲ Nova Aplicação	▼ Saída de Recursos	▼ Resgate Total

Distribuição da Carteira



Receitas e Despesas

Ano 2022	Acumulado (Janeiro → Junho)
Contribuição Patronal	R\$ 3.214.107,97
Contribuição Segurados	R\$ 2.225.864,47
Aporte Municipal	R\$ 1.000.122,38
Rendimentos das Aplicações Financeiras	R\$ 4.432.736,98
Acordo Cadprev	R\$ 334.538,83
	R\$ 23.811,51
	R\$ 104.291,48
Comprev	R\$ 129.639,37
Outras receitas	R\$ 70.363,57
Total de Receitas:	R\$ 8.535.476,56
Folha Aposentados (145)	R\$ 3.753.615,85
Folha Pensionistas (31)	R\$ 423.155,39
Administração ¹	R\$ 181.766,16
Compensação Previdenciária	R\$ 17.793,11
Manutenção IPREVE ²	R\$ 226.027,86
Total Despesas:	R\$ 4.062.358,37
Superavit	R\$ 4.473.118,19

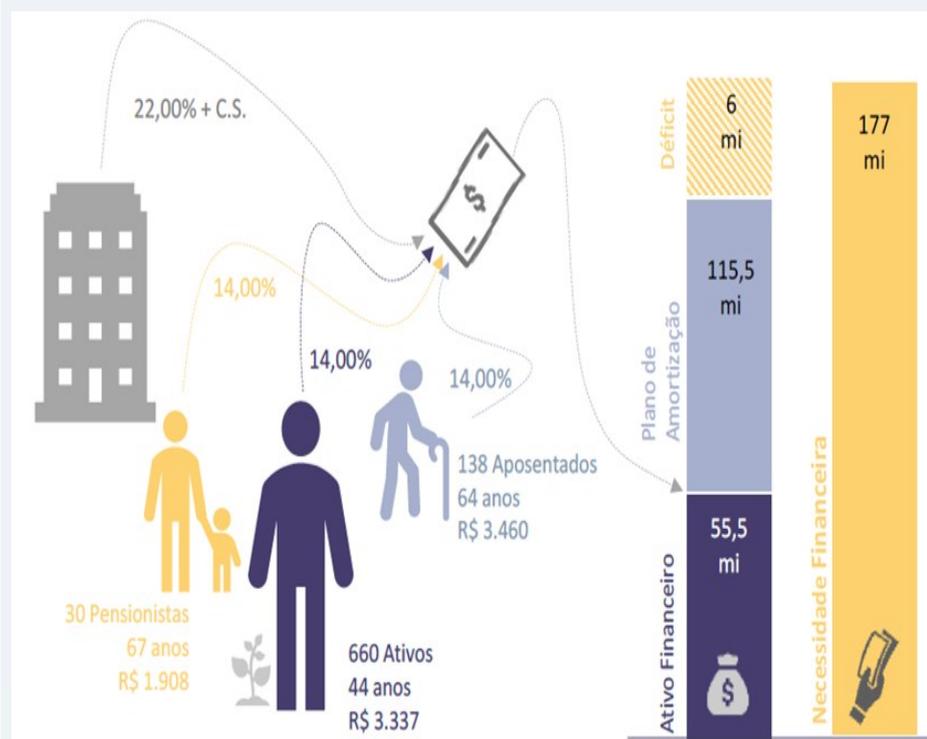
¹ Administração: servidores públicos do IPREVE.

² Manutenção: contratos e despesas mensais.

Recursos Financeiros em Jun/2022

A) Contas Correntes	
Banco do Brasil	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal	R\$ 224.730,32
Total (A):	R\$ 224.730,32
(B) Aplicações Financeiras	
Caixa Econômica Federal	R\$ 39.270.062,89
Banco do Brasil	R\$ 12.285.192,76
Banco Santos – Credit Yield	R\$ 3,92
Banco Itaú	R\$ 242.240,90
Total (B):	R\$ 51.797.500,47
Total (A+B):	R\$ 52.022.230,79

Nosso agradecimento especial à Prefeitura Municipal de Barra Velha pela pontualidade no cumprimento de seus deveres previdenciários.



[...] o equilíbrio atuarial é alcançado quando as contribuições para o sistema proporcionem recursos suficientes para custear os benefícios futuros assegurados pelo regime. Para tanto, utilizam-se projeções futuras que levam em consideração uma série de hipóteses atuariais, tais como a expectativa de vida, entrada em invalidez, taxa de juros, taxa de rotatividade, taxa de crescimento salarial, dentre outros, incidentes sobre a população de segurados e seus correspondentes direitos previdenciários. Por sua vez, as alíquotas de contribuição - suficientes para a manutenção dos futuros benefícios do sistema - são resultantes da aplicação de metodologias de financiamento reguladas em lei e universalmente convencionadas. (GUSHIKEN, Luiz et al., 2002, p. 341)

De acordo com a base de dados utilizada referente a 31/10/2021, o IPREVE possuía à época um contingente de 828 segurados, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas. Ademais, o Fundo em Capitalização do IPREVE possuía como somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ 47.567.069,73 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, sessenta e nove reais e setenta e três centavos). Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte. Assim, considerados os benefícios garantidos, o plano de custeio vigente, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2021, apurou um déficit atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de R\$ 5.952.401,08 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oito centavos).

O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização administrado pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA (SC) – IPREVE, na data focal de 31/12/2021. Tem ainda como objetivo, relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme segue:

a) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados – para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório – ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do IPREVE.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais. Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras. Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados.

c) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e os respectivos métodos de financiamento adotados são compatíveis com os benefícios assegurados e estão em conformidade com a norma vigente.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar no dimensionamento do passivo atuarial, haja vista a ausência de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais. Assim, recomenda-se a realização prévia de estudos estatísticos específicos de aderência a fim de se aperfeiçoar a apuração dos compromissos previdenciários.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Em relação à compensação previdenciária, esclarece-se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais. Destaca-se que a metodologia adotada considera, com base em dados cadastrais de servidores exonerados, o valor presente atuarial das compensações previdenciárias a pagar a outros regimes previdenciários.

f) Composição e características dos ativos garantidores

Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal.

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF)

A variação do VABF e do VACF se justifica pela alteração da massa segurada, com o ingresso de novos segurados ativos e as entradas em benefício de aposentadoria e pensão por mortes geradas no exercício em estudo, bem como a variação do nível médio das respectivas folhas de remuneração e proventos e a adequação das bases técnicas, dentre outras características.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial

Ante o exposto e, apesar do aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 14,00% dos segurados e de 22,00% do Ente Federativo, da contribuição suplementar, dos saldos da compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um déficit atuarial no valor de R\$ 5.952.401,08, justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais, com destaque a redução da taxa de juros

e o não batimento da meta atuarial, conforme já mencionado. Por fim, destaca-se ainda a decorrência em razão da aprovação da Reforma da Previdência local, que também trouxe impactos na apuração das provisões matemáticas.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

A Portaria nº 402/2008 pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente plano de custeio apontado pela avaliação atuarial oficial entregue à Secretaria de Previdência – SPREV sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo RPPS. Assim, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização do IPREVE, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal e a revisão do plano de amortização, observadas as exigências estabelecidas na Portaria nº 464/2018 e na Instrução Normativa nº 7/2018. Ademais, é possível de se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado além das formas já apresentadas no Relatório de Avaliação Atuarial. Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do IPREVE, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente.

j) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

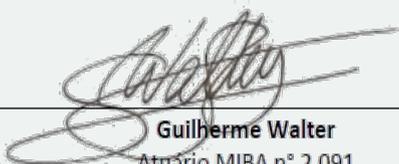
No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) deste IPREVE passou de 28,89% no exercício de 2019 para 27,29% no exercício de 2020 e, finalmente, para 26,88% no exercício de 2021, o que representa uma variação negativa de 2,01% neste período, haja vista as causas já destacadas.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Dentre os riscos do plano de benefícios, destacam-se os riscos atuariais, em especial aquele associado à taxa de juros adotada como hipótese atuarial. Observado o cenário econômico brasileiro, com redução significativa da taxa básica de juros, tem-se uma maior dificuldade em se atingir, no futuro, a meta atuarial estabelecida. Destaca-se ainda os riscos de eventuais implementações de novos planos de cargos e salários distintos da hipótese adotada, o que acarretaria elevação do passivo atuarial. A inadequação das tábuas biométricas, em longo prazo, pode ainda gerar perdas atuariais que se materializam em desequilíbrios técnicos estruturais. Afóra os riscos atuariais essenciais, tem-se ainda riscos associados às mudanças no perfil demográfico dos segurados do plano de benefícios, especialmente pelo ingresso de novos servidores por concurso público, e ainda riscos operacionais (cadastro / concessão e manutenção de benefícios) que podem acarretar alterações dos compromissos apurados. Em razão disso, faz-se necessário a implementação de plano institucionalizado de gestão dos riscos atuariais, conforme previsão da Portaria nº 464/2018.

Por fim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA (SC) – IPREVE, data focal 31/12/2021, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial.

Canoas (RS), 07/03/2022.



Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091

LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria
Responsável Técnico



Maria Luiza Silveira Borges
Atuária – MIBA nº 1.563

LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria
Revisão

Nos dias 07 e 08 de abril o Diretor-Presidente Edivaldo Navarro Cachoeira juntamente com o advogado Lucas Scagliusi Miguel e a agente administrativa Elizangela de Andrade de Souza participaram do Curso de Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos, segundo a nova Lei de Licitações – Presencial em Florianópolis/SC – para conhecer este novo dispositivo legal e aplicá-lo o mais breve possível.



O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência de Barra Velha, acompanhado de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, participaram do 55º Congresso Nacional da ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência) e 4º Congresso Estadual da ACEPREM (Associação Cearense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios), que aconteceram dos dias 08 a 10 de junho de 2022, na cidade de Fortaleza-CE. Lá puderam adquirir conhecimentos sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conheceram detalhadamente as alterações na Legislação e interagiram com Gestores de RPPS e os Especialistas mais renomados do Brasil.

Nos dias 18 e 19 de maio, a ASSIMPASC, com o apoio da Subsecretaria dos RPPS/SRPPS/SPREV, realizou um evento Estadual na cidade de Balneário Camboriú/SC. O evento contou com uma programação com os principais temas da gestão dos RPPS e todos os temas, integram o conteúdo para a prova de certificação profissional. Pró Gestão, Certificação Profissional, Resolução 4.963/21, seleção para a escolha da entidade gestora do Regime de Previdência complementar, Avaliação Atuarial – Portaria 464/2018, Reforma da Previdência e dois painéis de investimentos. Participaram do evento o Diretor-Presidente do Instituto juntamente com membros da equipe e conselheiros tanto do Conselho Deliberativo quanto do Fiscal.





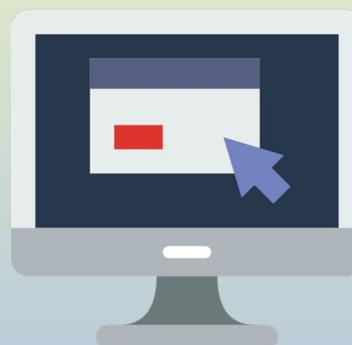
IPREVE no whatsApp:
(47) 3456-3111

Ou escaneie o código ao lado.

Site: ipreve.meurpps.com.br

ou

e-mail: ipreve@barravelha.sc.gov.br



Nos siga e fique por dentro de tudo:
[ipreve.barra.velha](https://www.instagram.com/ipreve.barra.velha)

Instagram

Seu Instituto fica localizado na:
Av. Governador Celso Ramos, 198.
Centro – Barra Velha/SC



De segunda à sexta-feira
Das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas